



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 193, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 24/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 50 Licenças Premium do software “Atlassian Jira Software” e 50 Licenças Premium do software “Atlassian Confluence”, ambos em nuvem, incluindo suporte técnico e atualização de versões:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;
- V – Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;
- VI – Fiscal Técnica Substituta: Beatriz Marília Ferreira Ribeiro, matrícula nº 82.448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA